

FORPARFOR: ações articuladas em torno da defesa da formação superior dos professores da educação básica

FORPARFOR: Articulated actions around the defense of the higher education of basic education teachers

FORPARFOR: Acciones articuladas en torno a la defensa de la educación superior de los maestros de educación básica

Mark Clark Assen de Carvalho*

RESUMO

Esse trabalho objetiva contextualizar a implantação do Plano Nacional da Formação de Professores da Educação Básica/PARFOR e suas repercussões junto às redes públicas de ensino no tocante ao atendimento das demandas de formação superior dos professores da educação básica. Consideramos a abrangência e capilaridade do programa desde o seu lançamento em 2009 até os tempos de incertezas atuais. As análises operam com dois movimentos: o primeiro situa o papel e a ação exercida pelo Fórum Nacional dos Coordenadores Institucionais do PARFOR/FORPARFOR, em defesa da sua manutenção como política de formação de professores e, em um segundo movimento, procura articular ações conjuntas com outras entidades científicas e fóruns de representação nacional. O PARFOR é a única ação estatal vigente no País que visa cumprir as exigências da formação inicial de professores, podendo contribuir de forma efetiva com o cumprimento de metas constantes no Plano Nacional de Educação. O FORPARFOR, em articulação com a ANFOPE, o FORUMDIR e o FORPIBID, vem procurando pautar o debate acerca da necessidade de manutenção da política nacional de formação de professores e dos programas destinados a formação de professores da educação básica.

PALAVRAS-CHAVE: PARFOR; política educacional; formação de professores.

ABSTRACT

This work aims to contextualize the implementation of the National plan for the formation of teachers of basic education/PARFOR and their repercussions with public education networks regarding the fulfillment of the demands of higher education of the teachers of Basic education. We consider the scope and capillarity of the program since its launch in 2009 until the times of current uncertainties. The analyses operate with two movements: the first situates the role and the action exercised by the National Forum of Institutional Coordinators of PARFOR/FORPARFOR, in defense of its maintenance as a teacher training policy and, in a second movement, seeks Joint actions with other scientific entities

and national representation forums. PARFOR is the only state action in the country that aims to fulfill the requirements of the initial training of teacher and can contribute effectively with the achievement of goals in the National Plan of Education. FORPARFOR, in conjunction with ANFOPE, FORUMDIR and FORPIBID, has been seeking to guide the debate on the need to maintain the National Teacher education policy and the programs aimed at the formation of basic education teachers.

KEYWORDS: *Parfor; educational policy; teacher training.*

RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo contextualizar la implementación del Plan Nacional para la formación de profesores de educación básica/PARFOR y sus repercusiones con las redes de educación pública en cuanto al cumplimiento de las demandas de educación superior de los Educación básica. Consideramos el alcance y capilaridad del programa desde su lanzamiento en 2009 hasta los momentos de las incertidumbres actuales. Los análisis operan con dos movimientos: el primero sitúa el papel y la acción ejercida por el Foro Nacional de Coordinadores Institucionales de PARFOR/FORPARFOR, en defensa de su mantenimiento como política de formación del profesorado y, en un segundo movimiento, busca Acciones conjuntas con otras entidades científicas y foros nacionales de representación. PARFOR es la única acción estatal en el país que tiene como objetivo cumplir con los requisitos de la formación inicial de los maestros, y puede contribuir eficazmente con el logro de las metas en el Plan Nacional de Educación. FORPARFOR, en colaboración con ANFOPE, FORUMDIR y FORPIBID, ha estado tratando de guiar el debate sobre la necesidad de mantener la política nacional de educación del profesorado y los programas destinados a la formación de profesores de educación básica.

PALABRAS-CLAVE: *Parfor; política educativa; formación del profesorado.*

Situando ambiência institucional do PARFOR

O Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) foi lançado pela Capes, nos termos do Decreto 6.755, de 29 de janeiro de 2009, e implantado em regime de colaboração entre a União, os estados e municípios, o Distrito Federal e as Instituições de Educação Superior.

O Programa se configura como uma ação emergencial no plano da formação de professores e tem como objetivo “induzir e fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para professores em exercício na rede pública de educação básica, para que estes profissionais possam obter a formação exigida

FORPARFOR: ações articuladas em torno da defesa da formação superior dos professores da educação básica

pela lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB e contribuam para a melhoria da qualidade da educação básica no País” (BRASIL, 2009).

A Portaria Normativa nº 09 de 30 de junho de 2009, que institui o PARFOR, demonstra o caráter emergencial desta ação quando define em seu Artigo 2º:

I – ampliação das matrículas oferecidas pelas IPES em cursos de licenciatura e de pedagogia, sendo estimulada preferencialmente a destinação emergencial de vagas para professores em exercício na rede pública de educação básica e,

II – fomento às IPES para apoio à oferta de cursos de licenciatura e programas emergenciais destinados a docentes em exercício na rede pública de educação básica e à oferta de formação continuada [...]

A necessidade de uma política de formação de professores com resultados positivos ainda continua sendo uma necessidade e, no contexto de formulação da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (CF. Decreto nº 6.755/2009), essa ação ficou ao encargo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES.

A CAPES assume as disposições do decreto, por meio da criação de duas novas diretorias, de Educação Básica Presencial (DEB) e de Educação a Distância (DED). As ações coordenadas pela agência culminaram com o lançamento do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, em 28 de maio de 2009. Com o Plano, mais de 330.000 professores das escolas públicas estaduais e municipais que atuam sem formação adequada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) poderão iniciar cursos gratuitos de licenciatura¹.

Por se tratar de uma ação mantida em regime de colaboração, a participação dos estados se dá mediante Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) firmados entre a CAPES e as Secretarias de Educação dos estados da federação ou órgãos equivalentes. Essa participação é efetivada a partir da assinatura de Termo de Adesão ao ACT. Segundo a CAPES, os Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente “analisam a demanda das respectivas redes estadual e municipais, planejam, organizam e acompanham o desenvolvimento da formação em cada unidade federada” (CAPES/DEB, 2013). Foram firmados acordos em 26 estados e Distrito Federal, com a quantidade de 142 IES, de diferentes esferas administrativas.

¹ BRASIL. CAPES. História e Missão. Disponível em <https://www.capes.gov.br/historia-e-missao> Acesso 30 jun. 2019.

Na perspectiva da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica²-DEB/CAPES/2013, os objetivos do PARFOR são:

- a) promover o acesso dos professores em exercício na rede pública de educação básica à formação superior exigida pela LDB;
- b) consolidar os Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, como instâncias de debate, organização e acompanhamento da formação docente em cada unidade da federação;
- c) fomentar a articulação entre educação básica e educação superior, inclusive entre a pós-graduação, as IES e a escola básica;
- d) despertar o interesse dos professores formadores para a realização de estudos e pesquisas sobre formação docente, utilizando as vivências e as trocas de experiências e saberes advindos do estreito contato desses formadores com docentes em pleno exercício;
- e) elevar a qualidade da formação docente nas escolas de educação básica. (BRASIL.CAPES. 2014, p. 28)

Em conformidade com o prescrito no Manual Operativo (BRASIL, CAPES, 2013), o PARFOR promove a oferta de turmas especiais, em IES, em cursos de:

Licenciatura – para docentes ou tradutores intérpretes de Libras em exercício na rede pública da educação básica que não tenham formação superior ou que mesmo tendo essa formação se disponham a realizar curso de licenciatura na etapa/disciplina em que atuam em sala de aula. Com carga horária de 2.800 horas, ou seja, quatro anos;

Segunda Licenciatura – para professores licenciados que estejam em exercício há pelo menos três anos na rede pública de educação básica e que atuem em área distinta da sua formação inicial, ou para profissionais licenciados que atuam como tradutor intérprete de Libras na rede pública de educação básica. Com carga horária mínima de 800 horas e máxima de 1.400, tendo uma variação entre dois e dois anos e meio; e

Formação Pedagógica – para docentes ou tradutores intérpretes de Libras graduados não licenciados que se encontram no exercício da docência na rede pública da educação básica. Com carga horária de 540 horas, tendo duração de cerca de um ano (CAPES/DEB, 2013, p.1).

Para concorrer às vagas nos cursos ofertados, os professores devem: a) realizar seu cadastro e pré-inscrição na Plataforma Freire³; b) estar cadastrados no Educacenso

² A Diretoria de Educação Básica Presencial (DEB), criada em 2007, quando a Lei 11.502/2007, conferiu à Capes as atribuições de induzir e fomentar a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica e estimular a valorização do magistério em todos os níveis e modalidades de ensino, teve seu nome alterado, em 2012, pelo Decreto 7.692, para Diretoria para Formação de Professores da Educação Básica, mantendo-se a sigla DEB, já consolidada na Capes e nas instituições parceiras. (BRASIL, 2013, p. 5)

FORPARFOR: ações articuladas em torno da defesa da formação superior dos professores da educação básica

na função Docente ou Tradutor Intérprete de Libras na rede pública de educação básica; e c) ter sua pré-inscrição validada pela Secretaria de Educação ou órgão equivalente a que estiver vinculado (BRASIL/CAPES/PARFOR, 2010)..

Na Plataforma Freire estão disponibilizadas as datas de oferta dos cursos, instituições e modalidades. Até o mês de abril do ano de 2012, a plataforma foi administrada pela equipe da Diretoria de Tecnologia e Informação do MEC. Quando se definiu que a CAPES seria o órgão responsável pela oferta de cursos, a gestão do sistema foi compartilhada com a DEB e DED. No final de 2012, a gestão passou a ser exclusiva da DEB, com os cursos de formação inicial na modalidade presencial (CAPES-DEB, 2013).

A ação do Parfor e a constituição do Fórum Nacional dos Coordenadores Institucionais do Parfor/Forparfor

De acordo com o Relatório de Gestão da CAPES (2013), o plano desde sua implantação tem apresentado uma evolução bastante significativa. No ano de 2009, o número de matriculados foi de 4.273 (quatro mil, duzentos e setenta e três) professores distribuídos em 140 (cento e quarenta) turmas. No ano de 2013 esse número se ampliou para um 70.220 (setenta mil e duzentos e vinte) professores matriculados em 2.145 (duas mil cento e quarenta e cinco) turmas ofertadas por 96 (noventa e seis) IES, havendo uma maior concentração de oferta nas regiões Norte e Nordeste (CAPES/DEB, 2013, p.11).

No Relatório de Gestão/2014 se explicita ainda que até o final do ano de 2014 foram implantadas um total de 2.428 turmas (duas mil, quatrocentos e vinte e oito turmas) abrangendo 451 (quatrocentos e cinquenta e um) municípios brasileiros. Entre 2009 e 2014, 79.060 professores da rede pública efetuaram matrícula nas turmas especiais do Plano. A região Norte lidera o número de matrículas efetuadas com o percentual de 47,62%, seguida da Nordeste com 37,64%, o Sul com 8,77%, o Sudeste com 3,75% e o Centro-Oeste com 2,22% (CAPES-DEB, 2014).

Desde seu lançamento até o ano de 2018, última abertura de vagas para composição de novas turmas, o PARFOR se constituiu no maior programa de formação inicial de professores da educação básica cujos dados, segundo CAPES/DEB (2019), podem assim serem expressados:

³ A Plataforma Freire é um sistema criado pelo MEC para gerir os cursos de formação inicial e continuada, nas modalidades presencial e à distância, ofertados no âmbito da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, estabelecido pelo decreto nº 6.755/2009 (CAPES/DEB, 2013)

- 1) Foram implantadas, no País, um total de **3.054** (três mil e cinquenta e quatro) turmas de licenciatura, atendendo a um universo de **100.842** (cem mil, oitocentos e quarenta e dois) professores matriculados;
- 2) Deste universo tem-se **48.346** (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis) professores já certificados, ou seja, que já concluíram sua graduação;
- 3) e outros **24.733** (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e três) professores em processo de formação;
- 4) No presente momento encontram-se em andamento **523** (quinhentos e vinte e três) turmas com a oferta de **152** (cento e cinquenta e dois) cursos de licenciatura;
- 5) A última oferta atendida pela CAPES, conforme demanda apresentada na Plataforma Freire 2, segundo semestre de 2016, atendeu a menos de um terço das pré-inscrições convalidadas pelas redes públicas de ensino;
- 6) Em 2018, conforme demanda extraída da Plataforma Freire 2, segundo semestre de 2016, foram abertas **150** (cento e cinquenta) novas turmas pelo PARFOR cuja previsão de conclusão é em 2022.

Frente ao volume da matrículas e instituições públicas de ensino superior diretamente envolvidas com o Parfor e a necessidade de congregar esforços é que, por ocasião do Encontro Norte/Nordeste do PARFOR, no ano 2015, na Cidade de Teresina/PI, nasceu o FORPARFOR, uma ação que viria mobilizar o coletivo dos coordenadores institucionais e coordenadores de cursos e formadores que atuam no programa visando uma ação mais efetiva e coesa em defesa do PARFOR. A partir de 2015 se deu início a um fecundo e articulado movimento em defesa da formação superior de professores para suprir demandas históricas nas redes públicas de ensino da nação brasileira.

Surge então o Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais do PARFOR cujo objetivo central é “propor, discutir, avaliar e aprimorar políticas públicas de formação inicial e continuada de professores em serviço, em diálogo com o MEC, a CAPES, com os Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação”. Resguardadas sua natureza enquanto fórum de representação, articulação e mobilização, as finalidades do FORPARFOR podem assim ser resumidas:

- Fomentar um espaço de trocas;

FORPARFOR: ações articuladas em torno da defesa da formação superior dos professores da educação básica

- Discutir e aprimorar políticas de formação de professores em serviço em diálogo com a CAPES;
- Encaminhar aos fóruns estaduais sugestões de encaminhamentos pertinentes aos cursos do PARFOR;
- Propor ações que contribuam com a melhoria dos cursos e por consequência da educação básica, além de promover a articulação política entre instituições e entidades do campo da formação de professores.

Na origem da criação do FORPARFOR já estava pactuada a defesa das condições firmadas nos instrumentos celebrados entre a CAPES e as IES de modo a garantir, sem cortes, o financiamento das ações previstas; as condições para implementação imediata das turmas aprovadas para início em 2015.2 e a definição do calendário da Plataforma Freire para 2016.2 de modo a dar continuidade ao Programa atendendo a demanda por formação docente da educação básica pública em todo território nacional.

De maneira contundente o Fórum reafirma o compromisso das IES brasileiras com o cumprimento da meta 15 do Plano Nacional de Educação voltada para assegurar que todos os professores da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do artigo 61 da Lei 9.394/96 possuam formação específica de nível superior, obtida por meio de cursos de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam, no prazo de um ano após a vigência do PNE.

Assim, reitera-se o que consta no Plano Nacional de Educação – PNE/2014-2024, Lei 13.005/2014, particularmente as metas 15, 16, 17 e 18 que, em linhas gerais, expressam: “todos os professores, ao final do período coberto pelo PNE tenham “formação específica em curso de nível superior obtido em licenciatura na área de conhecimento em que atuam”; “que 50% dos professores da educação básica tenham formação em curso de pós-graduação durante a vigência do PNE e que todos os professores seja igualmente assegurada nesse período formação continuada”; “trata da equiparação do rendimento médio dos(as) professores (as) em comparação aos demais profissionais com nível de escolaridade correspondente (até o sexto ano de vigência do PNE) trata diretamente de valorização profissional do magistério”; e “fixa o prazo de dois anos para implantação de planos de carreira para os profissionais da educação básica na rede pública de ensino tendo por base o piso salarial nacional profissional”.

Isso posto, os coordenadores gerais e institucionais e demais representantes das IES envolvidas com PARFOR, em 2015, ao passo que reconheceram a iniciativa do Governo Federal com o lançamento do Programa em 2009, manifestaram preocupações quanto à descontinuidade do Programa e estagnação de suas ações

com a abertura de novas turmas. Essa situação gerou mais desconforto principalmente quando a CAPES anunciou a criação de um outro programa que em perspectiva viria a substituir o PARFOR: o natimorto PROFIC (Programa de Formação Inicial e Continuada de Professores).

Se por um lado este anúncio criou um clima de instabilidade quanto aos desígnios do PARFOR, por outro, fez crescer o ânimo dos Coordenadores Institucionais reunidos no Encontro Regional do Parfor Nordeste. A partir da força que vem do Nordeste emergiu o “Movimento #ResisteParfor”, o qual se espalhou entre instituições e municípios beneficiados com a ação formativa desencadeada pelo PARFOR, levando às ruas de municípios do interior do Estado um contingente considerável dos professores em formação os quais pretendiam, além de dar visibilidade e demonstrar a capilaridade da ação objetiva deste programa, chamar a atenção das autoridades locais e institucionais sobre os riscos de supressão do programa por parte da CAPES, autarquia que tem assumido os investimentos financeiros necessários para execução das ações de formação nos estados e nos municípios.

Nesse contexto, o movimento se corporificou, afinou discursos, criou estratégias e, notadamente, mobilizou coordenadores, formadores e alunos. Como consequência trouxe à Brasília a expressiva maioria dos coordenadores institucionais que empreenderam uma forte pressão e ação política na CAPES, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal cujo resultado prático foi a aprovação, por indicação da então Senadora Fátima Bezerra/PT-RN, de uma Audiência Pública no Senado em abril de 2018.

Naquela ocasião, o Diretor de Educação Básica comprometeu-se com a abertura de um novo edital de seleção para o Parfor e negou a criação de um outro programa em substituição deste. Costumamos dizer que essa abertura, embora possa ser vista como uma espécie de “meia vitória” contribuiu para posicionar as ações do Forparfor no centro do protagonismo da atual política de formação de professores, dando o devido reconhecimento às condições em que tem se realizado formação presencial de professores e professoras nas diferentes realidades e condições existentes neste País. De fato, o Parfor vai e chega onde estão os (as) professores(as) das redes públicas de ensino que em outras circunstâncias jamais poderiam vislumbrar a possibilidade real e efetiva de estar cursando uma graduação em Universidade Pública no local em que reside e trabalha.

Na esteira deste movimento político e de natureza pedagógica, pese todas as adversidades do contexto presentemente vivido pelas universidades públicas brasileiras, a ação do FORPARFOR se robustece na resistência e ganha novo alento com a aproximação, articulação e mobilização junto a outras entidades

FORPARFOR: ações articuladas em torno da defesa da formação superior dos professores da educação básica

diretamente afetas ao campo da formação de professores como é o caso, por exemplo, do FORUMDIR, da ANFOPE e do FORBID.

Destas iniciativas, a despeito de divergências passadas, se tem em comum um elemento que adensa as intenções e converge para objetivos que as unifica. Assim, à propositura de ações articuladas entre as entidades contribui para produzir um espaço de reflexão, aglutinação de forças e encaminhamento conjunto de demandas em torno da defesa da formação de professores.

Nestes limites cabe aqui fazer referência e registro do Encontro Regional Nordeste, realizado em Salvador na UFBA, no primeiro semestre de 2019, que pautou e reconheceu a importância desta ação trazendo para a mesma arena as instituições em uma mesa debate na qual estiveram presentes a ANFOPE, o FOUNDIR, o FORPARFOR e o FORPBID.

Naquelas circunstâncias já se encontravam em andamento conversas, articulações e mobilizações institucionais, ampliando o diálogo para dar forma e promover, conjuntamente, um grande evento nacional, o *XII Seminário Nacional de Formação de Professores: políticas, projetos e perspectivas de resistências* que dentro desta ação de mobilização inter-fóruns absorveu os seguintes eventos: *XII Seminário Nacional de Formação de Profissionais da Educação*, *XL Encontro Nacional do FORUMDIR* e o *I Seminário Nacional Forparfor e Forpib-rp*.

O evento, em linhas gerais, objetiva “ampliar a capilaridade das discussões político-acadêmicas ancorando construções epistemológicas que embasam as bandeiras em defesa do direito à educação e da elevação continuada da qualidade da formação, em uma perspectiva democrática e emancipatória”.

Conclusão:

A reafirmação desse compromisso assenta-se no reconhecimento de que o PARFOR constitui um programa que pode contribuir para ampliar o acesso dos docentes em exercício na Educação Básica Pública à formação em nível superior por meio do esforço colaborativo entre os entes federativos e as IPES brasileiras a considerar os dados e números significativos até então alcançados.

A ação mais contundente do FORPARFOR e que reverberou junto às redes de ensino, aos professores e professoras estudantes dos cursos do PARFOR, formadores e coordenadores, à CAPES e no Congresso Nacional se materializou no Movimento “#ResisteParfor” cuja consequência mais imediata foi o retorno da CAPES de uma decisão já tomada quanto ao lançamento de um outro programa

que substituiria o PARFOR e indicar com a publicação de um Edital, em 2018, o qual contemplou 150 (cento e cinquenta) novas turmas. Assim, atualmente estão em funcionamento pelo PARFOR 523 (quinhentos e vinte e três) turmas, com a oferta de 152 (cento e cinquenta e dois) cursos de licenciatura e um contingente de 24.733 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e três mil) professores(as) em processo de formação.

Assim sendo, o FORPARFOR destaca e reforça a necessidade de continuidade à política de formação superior de professores nos termos preconizados pela LDB 9.394/96, ao disposto na Lei 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), principalmente no que se refere às metas 15, 16, 17 e 18, reforçadas pelas demandas progressivas de formação que as redes públicas de ensino continuam a apresentar, razões que justificam a posição de defesa irrestrita da democracia como condição política indispensável à construção de uma educação pública de qualidade, socialmente referenciada, laica e gratuita para formação de professores, inclusive como forma de enfrentamento das assimetrias regionais no tocante ao acesso à educação em todos os seus níveis.

As ações e discussões propostas neste seminário perfilam a ANFOPE, o FORUMDIR, a ANFOPE, o FORPARFOR e o FORPIBID/RP na defesa de causas sociais como a educação, por exemplo, “pautando reflexões sobre as políticas/ações em curso no campo da educação e da formação de professores, seus fundamentos e feitos, tendo como norte a luta pelos direitos conquistados” .

Referências

BRASIL. *Lei nº 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. Disponível em https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf Acesso em 20 jun. 2019.

BRASIL. *Decreto nº 6.755*, de 29 de janeiro de 2009. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica. Brasília, CAPES, 2009. Disponível em <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Decreto-6755-2009.pdf> Acesso em 20 jun. 2019.

BRASIL. MEC. *Portaria Normativa nº 09* de 30 de junho de 2009. Institui o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica no âmbito do Ministério da Educação. Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/port_normt_09_300609.pdf Acesso em 20 jun. 2019.

BRASIL. CAPES. PARFOR. Manual Operativo. Brasília, DF, DEB/CAPES, 2013. Disponível em <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/ManualOperativoPARFOR-mar13.pdf> Acesso 20 jun.2019.

FORPARFOR: ações articuladas em torno da defesa da formação superior dos
professores da educação básica

BRASIL. CAPES. *Relatório de Gestão PARFOR 2009-2013*. Brasília, DF, DEB/CAPES, 2013. Disponível em <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/1892014-relatorio-PARFOR.pdf> Acesso 20 jun.2019.

BRASIL. *Lei n° 13.005/2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 26 de jun.2014. Disponível em https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-7789_70-publicacaooriginal-144468-pl.html Acesso 20 jun.2019.

Recebido em: 21 jun. 2019.
Aprovado em: 27 jun. 2019.

* Mark Clark Assen de Carvalho é presidente nacional do FORPARFOR, professor titular do Centro de Educação, Letras e Artes da UFAC e Doutor de Educação (PUC/SP).

E-mail: markassen@yahoo.com.br